



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 127/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) MARILÂNDIA DA SILVEIRA LUCENA, Secretário de Agricultura, a viajar até a cidade de Belém/PA, período de 28 a 30/05/2019, para participar de reuniões no INCRA e CODETEM.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 22 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 22 / 05 / 2019

*Rayana S. Santiago*  
Assistente em Digitação

  
**PEDRO MESQUITA SOARES**  
Prefeito Municipal, em exercício.